



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS - AC Nº 103/2017

1/1

À

Pezani Comercio de Móveis Eireli-ME
CNPJ: 26.510.981/0001-00

A/C Eliandra

Rua José Maria de Queiroz 231 - Jd. Paulista - Mogi Mirim - SP - CEP: 13806-574

Tel/Fax: (19) 3804-3502 / E-mail: pezanimoveis@gmail.com

De conformidade com Ata de RP nº 23/17, PE nº 46/17, que integra os autos do processo **TCA - 03.934/026/2017** (acompanhamento pelo TCA-21.335/026/17), deverá essa empresa fornecer o artigo relacionado nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, pelos preços cotados e na quantidade autorizada, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria juntamente com a DANFE. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através do Banco do Brasil, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal Eletrônica:** deverá ser encaminhada para o e-mail dm3@tce.sp.gov.br de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária em hipótese alguma.
- NOTA DE EMPENHO:** N.º 2017NE01299, de 16/10/2017.
- LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de Março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 9h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11)3292-3268 / 3292-3744. É obrigatório que a empresa providencie pessoal suficiente para proceder à descarga dos materiais, sob pena de recusa do recebimento. O local de carga e descarga do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, a legislação municipal pertinente.
- PRAZO DE ENTREGA:** em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento desta Autorização.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	V.Unit. R\$	V.Total R\$
01	08	Caixa com 12 unidades	Xícaras de café de porcelana com capacidade mínima de 60 ml; diâmetro mínimo da xícara 55mm; diâmetro mínimo do pires 115 mm; altura mínima da xícara de 56 mm; para café com pé, asa design oitavo; na cor branca sem filete. Marca: Casa da Porcelana	168,04	1.344,32
02	02	Caixa com 12 unidades	Prato de porcelana com diâmetro mínimo de 20cm; aba mínima de 3,0 cm, para sobremesa, com borda, tipo raso, oitavo, na cor branca, liso. Marca: Casa da Porcelana	152,57	305,14

Total: 1.649,46 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais quarenta e seis centavos).

DGA, 18 de outubro de 2017.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

zcp/

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002

Endereço: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro, São Paulo (SP). CEP 01.017-906 - PABX 3292-3266 - Ramais 3425 ou 3294

Na internet: www.tce.sp.gov.br

e-mail: dm1@tce.sp.gov.br